



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

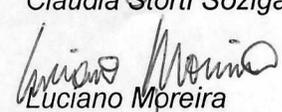
ATA DA DECIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 07 (sete) dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: leitura da ata 132º Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos; leitura da ata 11º Reunião Ordinária do Conselho de Administração; deliberação balancete e extrato de aplicações da competência 09/2023; informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira, apresentação dos Balancetes e Extratos de Aplicações e rentabilidade na competência 10/2023; deliberação sobre alteração a Política de Investimentos de 2024; deliberação sobre contratação diversas para o exercício de 2024; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza Versolato. Iniciando os assuntos da pauta foi lida para ciência dos presentes a ata da 132º Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos previamente encaminhada por e-mail. Ainda aproveitando a oportunidade foi lida a ata 72º Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos. Quanto aos assuntos abordados pelo Comitê de Investimentos dada a palavra ao Sr. Superintendente foi informado que a Carteira em 10/2023 ficou abaixo da meta em 0,61%. Entretanto, no acumulado do ano destacou o Sr. Superintendente que a carteira superou a meta/ano em 0,32%. O comportamento positivo e negativo foi balanceado entre o segmento de RF e RV. Na renda fixa grande parte dos fundos atrelados ao IDKA, IMAB-5 e títulos públicos mais longos apresentaram variação negativa, enquanto na renda variável, somente o Fundo Imobiliário apresentou variação positiva. Ainda quanto aos assuntos abordados nas reuniões do Comitê de Investimentos, o Sr. Superintendente destacou a análise da Política de Investimentos para o ano de 2024, assunto que será objeto de deliberação na presente reunião, bem como, conforme ata da 72º Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, apresentada nesta oportunidade, foi informado quanto a realização da Assembleia Geral de Cotistas do fundo Incentivo Multisetorial I – FIDIC a ser realizada no dia

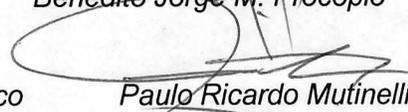

Claudia Storti Sozigan

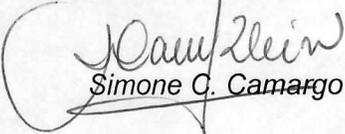

Daniel Momesso

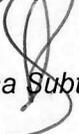

Benedito Jorge M. Procópio


Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Versolato



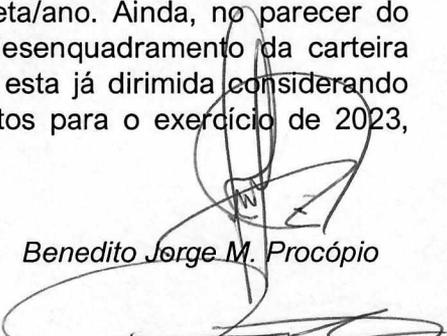
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

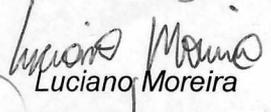
CNPJ: 04.073.373/0001-43

18.12.2023 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.08.2023, sendo que o Comitê de Investimento sugeriu pela não aprovação das demonstrações tendo em vista ressalvas lançadas pelos auditores. Ainda na reunião extraordinária do Comitê de Investimentos em apreciação foi informado quanto a rerratificação do fato relevante divulgado no dia 22.11.2022 referente o Fundo Geração de Energia FIP rerratificando o nome da empresa que confeccionou o laudo de avaliação da investida do Fundo – “Green Oil”, sendo o nome correto “Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.” Em continuidade aos assuntos da pauta foi lida a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração para conhecimento e deliberação dos Conselheiros, sendo os seus termos aprovados por unanimidade. Em continuidade à reunião, dada a palavra a Chefe da Divisão Jurídica foi apresentada aposentadoria concedida em novembro/2023 (com efeito a partir de 01.12.2023), da servidora Marlene Francisco Valente, sendo analisada sob a égide da EC 103/2019. Realizada a explanação pormenorizada do ato de aposentadoria, disponibilizado o respectivo processo para análise, não houve questionamentos, contando o ato com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Concedida a palavra ao Chefe da Divisão de Finanças foram apresentados os Balancetes e o Extrato de aplicações do mês 10/2023, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhados por e-mail. Tecidas as devidas considerações quanto aos demonstrativos contábeis apresentados, bem como, prestadas as informações quanto ao recebimento do Comprev não houve questionamentos, sendo que, a manifestação quanto a aprovação ou não das contas do mês de Outubro/2023 ficará sobrestada até a apresentação do parecer referente ao mês pelo Conselho Fiscal. Em relação à pareceres exarados pelo Conselho Fiscal, retornando a palavra ao Sr. Superintendente foram tecidas considerações sobre o parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de 09/2023, previamente encaminhado por e-mail, sendo regular sem ressalva. Não obstante o julgamento regular, o Conselho Fiscal registrou quanto ao não atingimento da meta na competência, porém, levou em consideração o comportamento anual da carteira, a qual supera a meta/ano. Ainda, no parecer do Conselho Fiscal em discussão houve a menção de desenquadramento da carteira frente os limites da política de investimentos, situação esta já dirimida considerando discussão sobre a alteração da Política de Investimentos para o exercício de 2023,


Claudia Storti Sozigan

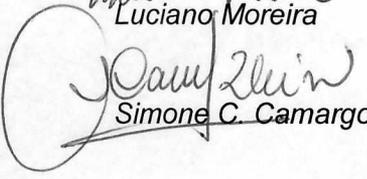

Daniel Momesso

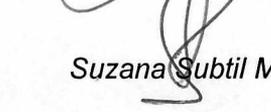

Benedito Jorge M. Procópio


Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Versolato

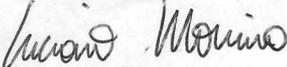


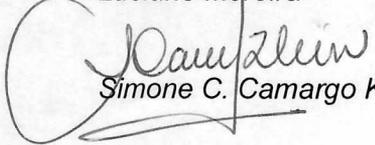
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

realizada na reunião anterior. Salientou o Sr. Superintendente que o balancete, extrato de aplicações e comportamento da carteira do mês em discussão já foram apresentados e explanados na reunião ordinária anterior. Colocada as contas do mês de Setembro/2023 para deliberação do Conselho de Administração não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês de Setembro/2023 aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Ainda com a palavra, relacionado aos assuntos da carteira de investimentos do PortoPrev, o Sr. Superintendente teceu considerações sobre o desempenho carteira x meta atuarial no exercício, bem como a evolução do patrimônio líquido entre Setembro e Outubro de 2023. Enfatizou o Sr. Superintendente que, mesmo sem o atendimento da meta/mês no exercício de setembro, houve um aumento nominal do patrimônio líquido na ordem de R\$ 406.055,21. Em relação aos fatores de desempenho da Carteira, o Resultado na Renda Fixa foi +0,32%, o que possibilitou que o desempenho da carteira mantivesse positivo, mesmo não atendendo a meta atuarial, sendo que o IPCA fechou em 0,24%. Já a renda variável representou -3,55%, seguindo de -1,40% (segmento exterior) e -1,76% (bolsa americana), sendo que o IBOVESA fechou em -2,94%. Considerando o comportamento do mercado em outubro/2023 destacou o Sr. Superintendente que, quem não estava em um perfil mais conservador (como a carteira do PortoPrev), ficou com um comportamento negativo da carteira, sendo que a Renda Fixa minimizou a variação negativa da renda variável. Em prosseguimento aos assuntos da pauta o Sr. Superintendente colocou para Deliberação a Política de Investimentos para o exercício de 2024. Esclareceu o Superintendente que se trata da Política de investimentos discutida pelo Comitê de Investimentos na 132ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos já de conhecimento de todos. O Sr. Superintendente apresentou as alterações realizadas em relação a política de investimentos de 2023, sendo esclarecido que, com a queda de juros da Selic há uma tendência de otimização da bolsa de valores, sendo que esse cenário possibilita a alocação em recursos de médio e longo prazo (IMAB) e renda variável. Ainda informou o Sr. Superintendente que houve uma previsão de alocação objetivo de 15% em títulos públicos. Nesta linha foram tecidas considerações sobre a natureza e mecanismo de rentabilidade do título público, sendo que serão pesquisados títulos que garantam no mínimo a meta atuarial. Ainda sobre este aspecto foi informado que está sendo finalizado o procedimento de credenciamento de


Claudia Storti Sozigan

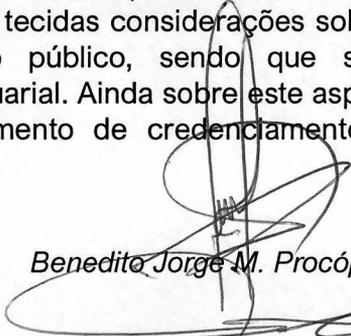

Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein

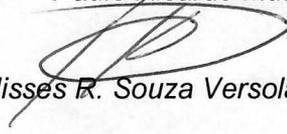

Daniel Momesso

Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Sutil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio

Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato

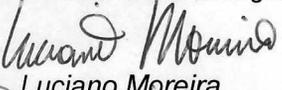


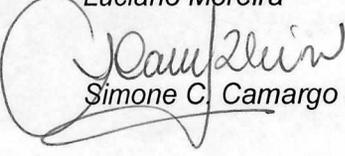
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira

CNPJ: 04.073.373/0001-43

instituições financeiras para a intermediação e custódia de títulos públicos. A política de investimentos proposta aumenta a exposição em títulos públicos e renda variável. Ainda quanto a questão, o Sr. Superintendente colocou para análise e discussão a taxa de juros a ser aplicada para 2024 - 4,81% ou 4,96% (acréscimo 0,15) + IPCA - Para corroborar a análise, foi apresentado ao Conselho o Parecer Atuarial nº 013/2023 (inclusive previamente encaminhado via e-mail) sendo demonstrado o parâmetro adotado para a definição das taxas. Considerando o aparato legal regente da matéria, foi apontada a possibilidade de elevação da taxa definida em 0,15. Nesta linha, esclareceu o Sr. Superintendente que a taxa de juros definida foi de 4,81% podendo esta ser ajustada em 0,15, observado o que disciplina o art. 39 da Portaria 1.467/2022. Colocada a questão para deliberação dos Conselheiros, houve a aprovação do ajustamento da taxa, passando assim para 4,96%. Em consonância com o entendimento do Comitê de Investimentos, o Conselho de Administração não vislumbrou óbices para o acréscimo de 0,15, o que pode resultar em um menor impacto atuarial, sendo que o percentual não destoa significativamente do que vem sendo praticado. Colocada a versão da Política de Investimentos, previamente encaminhada via e-mail, para deliberação dos Conselheiros, dirimidos os questionamentos suscitados, houve a sua aprovação por unanimidade. Em relação às deliberações referentes às contratações do PortoPrev foram apresentadas para apreciação e discussão somente as cotações referentes ao acompanhamento de publicações oficiais, visto que, em relação aos demais objetos o Instituto não conseguiu reunir, até a presente data, a devida documentação para aferição do preço praticado no mercado, restando pendentes algumas cotações. Destacou a Chefe da Divisão Jurídica que se trata de prorrogação do contrato e não uma nova contratação. Assim, objetivando demonstrar a vantajosidade e compatibilidade dos preços na prorrogação do ajuste, em relação ao **ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS** foram apresentadas cotações de preços das empresas: Grifon Digital, Advice, Bonjour, pesquisa na internet (Autoclip) e preços praticados no Município de Porto Ferreira, Mesopolis, Vinhedo e Pedrinhas Paulista. Tendo em vista a natureza da contratação foram solicitadas informações à Chefe da Divisão Jurídica manifestação quanto a qualidade dos serviços que vem sendo prestados, sendo informado que no exercício de 2023 não houve intercorrências negativas que desabonem os serviços prestados. Analisando as cotações de preços e preços


Claudia Storti Sozigan


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein

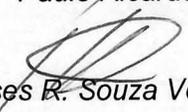

Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli

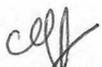

Ulisses R. Souza Versolato

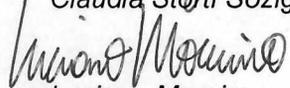


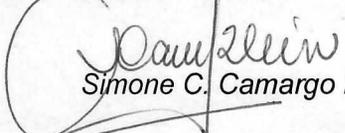
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

praticados em outros órgãos públicos, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela prorrogação do contrato celebrado com a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. Dada a palavra livre final ao Superintendente foi informado quanto uma proposta de alteração da Lei Complementar 88/09, discutida com o Sr. Prefeito na data da presente reunião. As alterações propostas consistem: 1) Majoração da referência do cargo de Chefe de Divisão para que seja equiparada ao praticado pela Municipalidade, com efeito retroativo (a contar de 01/03/2023); 2) Criação de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e de Contador, bem como as respectivas referências e requisitos para provimento; 3) Alteração do JETON, passando a figurar: 3.1 Membros do CONAD e FISCAL, passando de 25% para 40%; 3.2 Presidentes do CONAD, COINVEST e FISCAL, passando de 40% para 60%; 3.3 Membros do COINVEST e Diretoria Executiva, passando de 40% para 50%. Justificando as alterações, esclareceu o Sr. Superintendente que a readequação do quadro de pessoal atende as atuais necessidades do Instituto, sobretudo em razão de seu crescimento e também de prover recursos humanos a fim de obter uma melhor operacionalização das funções administrativas e financeiras. A iminente implantação do regime de segregação de massas ensejará maiores esforços para controle e atendimento. Em relação a alteração na referência do cargo de Chefe de Divisão, tal necessidade decorre da paridade sempre exercida entre estes cargos de mesma nomenclatura, no âmbito da Administração Direta e Indireta. Ocorre que em 01/03/2023 houve alteração a maior (ainda que pequena) aplicada nos cargos desta denominação inseridos no quadro de pessoal da Municipalidade. Em primeiro momento não observamos esta diferença, entretanto, dada a necessidade das outras alterações aqui propostas, aproveitamos o ensejo a fim de readequar o padrão de vencimentos. Por final, o aumento do pagamento do Jeton justifica-se dada as novas exigências trazidas pelo Ministério da Previdência Social em relação à necessidade de aumentar o nível técnico dos órgãos de gestão e controle dos RPPSs, sendo que, as certificações passaram a ser obrigatórias e portanto necessárias para posse e continuidade das atividades pelos ocupantes de cargos e funções, em diversos seguimentos. Nesta senda, os membros de conselho/comitê e diretoria executiva devem arcar com os custos de certificação e eventualmente aqueles vinculados à sua prorrogação. Destacou o Sr. Superintendente que se aprovada a alteração proposta, o respectivo projeto de lei será encaminhado à Câmara Municipal pela Municipalidade


Claudia Storti Sozigan


Luciano Moreira

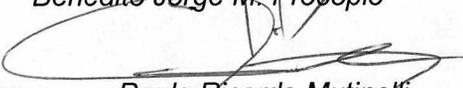

Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Suptil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato

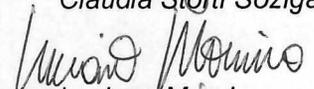


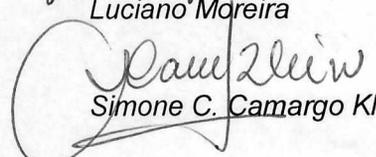
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

ainda neste exercício. Enfatizou o Sr. Superintendente que os impactos das alterações financeiras foram analisados, sendo compatível com a taxa de administração disponível. Tecidos os devidos esclarecimentos quanto a alteração da Lei Complementar 88/09 e dirimidos os questionamentos suscitados pelos Conselheiros Claudia e Ulisses, colocada as alterações na Lei Complementar 88/09 para deliberação dos Conselheiros, houve sua aprovação por unanimidade, sendo autorizado ainda o encaminhamento da minuta do projeto de lei ao Poder Executivo. Por fim, considerando o discutido na presente, o que incluí a deliberação de prorrogação de contrato de serviços essenciais para o Instituto e aprovação de alteração da Lei Complementar 88/09, os quais precisam ser processados ainda neste mês, o Conselho por unanimidade, delibera pela leitura e aprovação da ata na presente reunião. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim  e por todos os presentes. Porto Ferreira, 07 de dezembro de 2023.

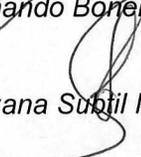

Claudia Storti Sozigan

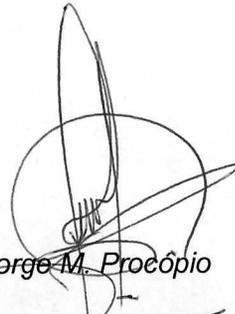

Luciano Moreira

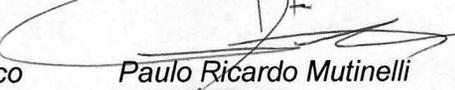

Simone C. Camargo Klein

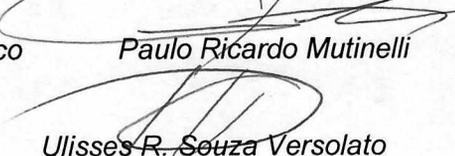

Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato